



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 74/2025 1

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 01/09/25  
CIRLENE GONÇALVES  
Recepcionista / Protocolo

## PORTARIA Nº 74 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva *Sílvia Correia Lima Evangelista* e dá outras providências".

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora efetiva **SÍLVIA CORREIA LIMA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Legislativa da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 200, com vencimento classificado na referência E-III (Portaria de Nomeação nº 27, de 06 de março de 2017), referente ao período aquisitivo de 03/2024 a 03/2025, a partir do dia 10 de setembro de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 22 de setembro do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 05 de janeiro de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 15 de janeiro do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 01 de setembro de 2025.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor ao 01 dia do mês de setembro do ano de 2025.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral